Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1803
Em 20 / 9 / 07
Ingred T. Borges
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 146 **/ 2007**

ALTERA ANEXO VIII, DA LEI MUNICIPAL 1.934/2007 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão de Assistente Social da Família, Agente Comunitário de Saúde, Agente da Dengue, Enfermeiro de Saúde da Família, Médico de Saúde da Família, Odontólogo de Saúde da Família e Psicólogo de Saúde da Família, vinculados ao Programa de Saúde da Família, deixam de ter as novas denominações dada pelo Anexo VIII, da Lei Municipal 1.934/2007, mantendo-se as mesmas denominações anteriores à sua promulgação.

Art 2º Os cargos especificados no "caput" deste artigo permanecem com os quantitativos, referências e vencimentos constantes do Anexo VIII, da Lei Municipal 1.934/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de setembro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito